



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2017/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o **Parecer do Setor Jurídico, do Controle Interno e da Adjudicação do Pregoeiro**, constante no Processo Licitatório 004/2018/CMS, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993. A Câmara Municipal de Sandolândia/TO, através de seu Presidente na condição de Órgão Gerenciador, vem através deste ato e no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E M:

HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 004/2018/CMS**, realizado em 19/04/2018, por estar de acordo com a Legislação em vigor, em favor da empresa descrita abaixo:

✓ **KELLEN TAINA S C MILHOMEM 02644946107**, inscrita no CNPJ nº 30.111.105/0001-89 - Valor estimado **R\$: 1.300,00** (um mil e trezentos reais);

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE.

Sandolândia/TO, em 19 de Abril de 2018.

Radilson Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO